



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 004/2011, DE 06 DE ABRIL DE 2011.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR EDVALDO GOMES DE OLIVEIRA PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE E A EQUIPE DO PROJETO PACU AQUICULTURA.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER que, no dia 05 de abril de 2011, o Plenário aprovou e ela promulga a Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Edvaldo Gomes de Oliveira, para a cidade de Rio Branco-Acre, a fim de participar de uma reunião com o Governador do Estado do Acre e a equipe do Projeto Pacu Aquicultura, no período de 18 a 19 de março de 2011.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução, correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de passagens e três diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 06 de abril de 2011.

Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Celso Lima Verde
Presidente

Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário